



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 143
Disponibilização: 26/07/2024
Publicação: 29/07/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº187/2024

Designa a equipe de planejamento para a aquisição de Microcomputadores, Monitores e Notebooks.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (EM EXERCÍCIO) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF 8 ([4421160](#)) - Processo Administrativo SEI nº 0002508-13.2024.4.05.7400

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a aquisição de Computadores e Monitores, que será assim constituída:

I - BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Suporte e Manutenção, que atuará como Integrante Técnico (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

II - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como Integrante Requisitante (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

III - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TICo, que atuará como Integrante Administrativo (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b");

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 17/07/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4421187** e o código CRC **B17FDF50**.

0002508-13.2024.4.05.7400/PB-NTI

4421187v4

Criado por [hugo.andrade](#), versão 4 por [hugo.andrade](#) em 12/07/2024 14:35:47.